



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 069/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1968, DE 30 DE JANEIRO DE 2015,

DECRETA:

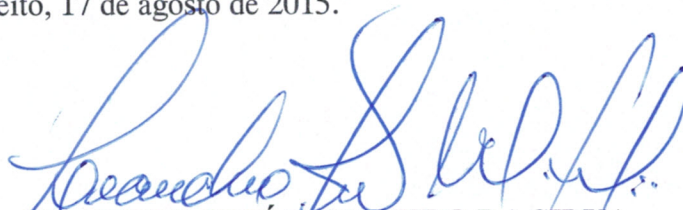
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender a reforma da Escola Municipal José Pinho de Carvalho – Bairro IPERJ, neste Município.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de transferências de recursos de convênio firmado entre este Município e o Governo Federal, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0720 /0801.1236100411.147-4490.51.00-12		300.000,00
Totais:		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 069

Data: 17/08/2015

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0720/0801.1236100411.147-4490.51.00-12	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Totais:

0,00

0,00

0,00

0,00

300.000,00